



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
1997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/97

Súmula: Referenda o Convênio celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência, PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o convênio firmado entre a União Federal, através do Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, que tem por objeto a restauração do Centro Histórico da Lapa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de março de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário